



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autoriza o remanejamento de servidores.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da Unila; a Resolução nº 17, de 12 de maio de 2021, do Conselho Universitário da Unila; a Portaria UNILA nº 61, de 02 de fevereiro de 2017; e o que consta no processo nº 23422.006927/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1022729, da área de Fundamentos da América Latina para a área de História.

Art. 2º Autorizar o remanejamento da servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2198259, da área de Fundamentos da América Latina para a área de História.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 279/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2024.